INDICAÇÃO Nº 0041-2015
Data: 09 de março de 2015
Protocolo: 0310-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias na Rua Pastor Meier, especificamente no trajeto compreendido entre a Avenida Írio Jacob Welp e a Avenida Expedicionário Otto Grings, tendo em vista que a referida via é utilizada diariamente por centenas de munícipes, carecendo de calçada adequada no passeio público, além de uma ciclovia.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar melhorias na Rua Pastor Meier.

Atendendo ao pedido de diversos munícipes, o Vereador que abaixo subscreve sugere que sejam realizadas melhorias na referida via pública, especificamente no trajeto compreendido entre a Avenida Írio Jacob Welp e a Avenida Expedicionário Otto Grings.

É preciso destacar que a mesma é utilizada diariamente por centenas de munícipes, carecendo de calçada adequada no passeio público, além de uma ciclovia para ampliar a segurança de todos e evitar possíveis acidentes.

Diante do exposto, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador aguarda pelo pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 09 de março de 2015.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO